
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2020 – Msg n.º 50/2020, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, da Lei Complementar nº 111, de 01 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir as alterações no *caput*, seus incisos e o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2020

Lideranças Partidárias